

SOBRE EQUIPAMENTO DO PARQUE EÓLICO DE CABEÇO DA RAINHA

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE

NOVEMBRO DE 2016

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO.....	1
2. O PROJETO.....	1
3. CONSULTA PÚBLICA.....	1
4. SÍNTESE.....	2

ANEXOS

ANEXO I – LOCALIZAÇÃO DO PROJETO

ANEXO II – LISTA DE ENTIDADES CONVIDADAS A PARTICIPAR NA CONSULTA PÚBLICA

ANEXO III – PARECERES RECEBIDOS

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do disposto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de Outubro, procedeu-se à Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental do projeto **Sobre equipamento do Parque Eólico de Cabeço da Rainha.**

O proponente deste projeto é a EDP Renováveis Portugal, S.A. e a entidade licenciadora a Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG).

2. O PROJETO

BREVE CARACTERIZAÇÃO / OBJETIVOS

O objetivo do projeto é a produção de energia elétrica a partir de uma fonte de energia renovável e não poluente contribuindo para a diversificação das fontes energéticas do país e para o cumprimento do Protocolo de Quioto.

LOCALIZAÇÃO

Este projeto localiza-se nos concelhos de Sertã, freguesia de Troviscal e Oleiros, freguesias de Isna e Oleiros-Amieira.

3. CONSULTA PÚBLICA

PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA

A consulta pública decorreu durante 20 dias úteis, de 16 de setembro a 14 de outubro de 2016.

PUBLICITAÇÃO

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA), incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi disponibilizado na Agência Portuguesa do Ambiente, na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro e nas Câmaras Municipais de Oleiros e Sertã.

A divulgação desta Consulta foi feita por meio de:

- Afixação de anúncio nas Câmaras Municipais.
- Envio de ofício circular às entidades constantes no Anexo II.

- Disponibilização do RNT e de informação genérica acerca do processo de Consulta Pública no *site* da Agência Portuguesa do Ambiente, em www.apambiente.pt. e, também, no portal PARTICIPA.PT.

PROVENIÊNCIA E QUANTIFICAÇÃO DOS PARECERES RECEBIDOS

Durante o período de consulta pública foram recebidos seis pareceres com a seguinte proveniência: **DGADR** – Direção-geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural; **DRAP C** – Direção Regional de Agricultura e pescas do Centro; **DGT** – Direção-geral do Território; **EMFA** – Estado-maior da Força Aérea; **ANA**- Aeroportos de Portugal; **EDP**, distribuição.

4. SÍNTESE

A análise dos pareceres recebidos não expressa qualquer oposição ao projeto. Sintetiza-se, em seguida, os aspetos mais relevantes destes contributos.

A **DGADR** informa que na área de intervenção do projeto não se desenvolvem estudos, projetos ou ações da sua competência, pelo que nada tem a opor.

A **DRAP** Centro informa nada ter a opor ou a sugerir relativamente à implantação do projeto.

A **DGT** informa que a instalação do projeto não constitui impedimento para as atividades por si desenvolvidas. No entanto, e no que à cartografia diz respeito, alerta, para questões de carácter técnico-legal que, a não serem colmatadas, deverão condicionar a prossecução do projeto.

O **EMFA** informa que o projeto não se encontra abrangido por qualquer Servidão de Unidades afetas à Força Aérea. Também, informa que a sinalização diurna e noturna deve ser de acordo com as normas expressas no documento "circular de informação aeronáutica 10/2003, de 6 de maio" da ANAC, devendo ainda a Força Aérea ser notificada aquando da edificação de novos apoios, para inclusão na base de dados de obstáculos aeronáuticos.

A **ANA** informa estarem contempladas as condicionantes aeronáuticas civis, pelo que nada mais tem a acrescentar.

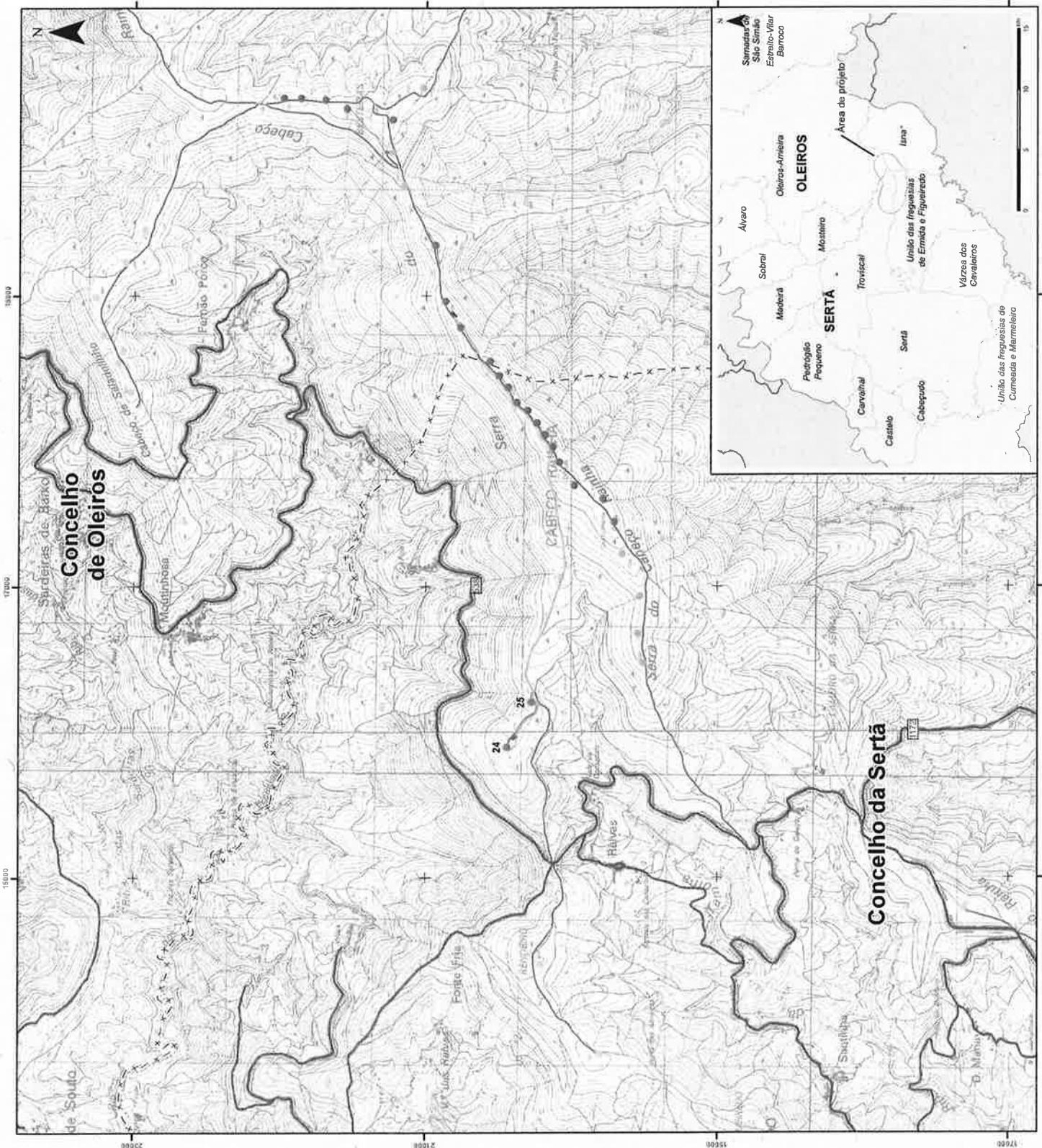
A **EDP**, distribuição informa não existirem infraestruturas elétricas que colidam com o projeto.

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

Maria Clara Sintrão

ANEXO I

LOCALIZAÇÃO DO PROJETO



Estudo de Impacte Ambiental do Sobreequipamento do Parque Eólico de Cabeço Rainha

Infraestruturas a construir

- Sobreequipamento (PE Cabeço Rainha)
- ◆ Estaleiro
- Vaia de cabos
- Acessos

Infraestruturas existentes

- PE Cabeço Rainha
- PE Cabeço Rainha II
- PE Pinhal Interior
- Subestação de Cabeço Rainha
- Acessos
- - - - - Limite de Concelho (CAOP2015)

Sistema de referência:
 EPSC 3763 (PT-TM06/ETRS89 - European Terrestrial Reference System 1989)

Fonte: Cartografia de Base Instituto Geográfico do Exército, Cartas Militares de Portugal à escala 1:25 000: 277 - Troviscal, Raster M888, 2.ª edição de 1993; 278 - Oleiros, Raster M888, 2.ª edição de 1993; 289 - Sertã, Raster M888, 2.ª edição de 1993; 290 - Sobreira Raster M888, 2.ª edição de 1993

Elaborado por: Joga Início **Data:** Dezembro 2015 **Versão:** 1

Escalas:
 0 500 1.000 1.500 m
 0 25 50 100 150 km

Figura 1 Localização do Projeto

AGRI.PRO

ANEXO II

LISTA DE ENTIDADES CONVIDADAS A PARTICIPAR NA CONSULTA PÚBLICA

LISTA DE ENTIDADES

DGADR

DGT

DRAP

EMFA

ANMP

ANA

EDP, distribuição

QUERCUS

LPN

GEOTA

CPADA

SPECO

SPEA

Junta Freguesia Troviscal

Junta de Freguesia de Isna

Junta de Freguesia de Oleiros-Amieira.

ANEXO III

PARECERES RECEBIDOS

DWM



Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

3687 SET 29 2016

Registada c/AR

À
AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE
Rua da Murgueira, n.º 9/9A – ZAMBUJAL
Apartado 7585 - Alfragide
2610-124 AMADORA

Sua Referência	Sua Data	Nossa Referência	Data
N.º S050587-201609-DCOM.DCA	14-09-2016	N.º 746/DSTAR/DOER/2016	27-09-2016
Proc.º.		Proc.º. 1131/2016	

ASSUNTO: Consulta Pública
Sobre equipamento do Parque Eólico de Cabeço da Rainha
AIA2905

Em resposta ao solicitado por V. Ex^a, através do ofício com a ref^a S050587-201609, de 14-09-2016, sobre o assunto supramencionado, tem-se a informar que na área de intervenção do EIA não se desenvolvem estudos, projectos ou acções da área de competência directa desta Direcção Geral.

No entanto, entende-se que deverá ser consultada a Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro, dado o projecto poder interferir com acções da sua competência.

Com os melhores cumprimentos

O Diretor-Geral

(Pedro Teixeira)

JP
muf



REPÚBLICA PORTUGUESA

AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

E080760-201609 - 30-09-2016

Declaro Simto

13.10.2016


Augusto Serrano
CHEFE DE DIVISÃO

Exmo(s). Sr(s).

AGENCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE

APARTADO 7585, ALFRAGIDE

2611-865 AMADORA

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Local de emissão
S050587-201609- DCOM.DCA	14-09-2016	OF/243/2016/DIAM Gescor 20008/2016/DRAPC	Coimbra

Assunto: CONSULTA PÚBLICA SOBRE EQUIPAMENTO DO PARQUE EÓLICO DE CABEÇO DA RAINHA
AIA2905

Em resposta ao ofício referenciado em epígrafe, vimos por este meio informar que no âmbito das competências da DRAP Centro, nada temos a opor ou a sugerir à implementação do projeto, emitindo assim parecer favorável ao presente AIA.

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora Regional



(Adelina M. Machado Martins)

José Paulo Dias

Diretor Regional Adjunto

MRT/MRT

Na resposta indicar sempre a nossa referência

Dcom

EO85593-201610 - 19-10-2016



DGT
S-DGT/2016/2103
14-10-2016

Dr. Álvaro Silva
14.10.2016
Augusto Serrano
Augusto Serrano
CHEFE DE DIVISÃO

Exmo. Senhor
Presidente do Conselho Diretivo da APA, IP
A/C Vogal do Conselho Diretivo
Inês Diogo
Rua da Murgueira, 9/9A
Zambujal - Ap. 7585
2610-124 Amadora

Nossa refª/Our ref.:	Sua refª/Your ref.:
DSGCIG/DCart	S050587-201609-DCOM.DCA
	14/09/2016
Of. Nº:	
254/2016	

Assunto: Parecer DGT - AIA 2905 - Sobreequipamento do Parque Eólico de Cabeço Rainha

Na sequência da apreciação efetuada sobre documentação disponibilizada em suporte digital pela APA no portal "Participa.pt", relativa ao Plano em epígrafe, enviamos em anexo cópia da Informação n.º 183/DSGCIG-DCart/2016, de 12 de outubro, com os despachos exarados na mesma.

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor-Geral

Rui Amaro Alves

Anexo: Informação n.º 183/DSGCIG-DCart/2016 com o parecer da DGT

MODELO 3



Nossa ref^a/Our ref.:
DSGCIG/DCart
Of. N^o:
068/2016

0061192 020950A

MODELO 3A

INFORMAÇÃO

Assunto: Parecer da DGT sobre AIA 2905 - Sobreequipamento de Parque Eólico de Cabeço Rainha

PARECERES

DESPACHO

Concordo
13 out 2016
LC

MÁRIO CAETANO
SUBDIRETOR - GERAL

*Concordo com o teor do
presente parecer.*

A considero superior,

13.10.16

P
PAULO GASPAR PATRÍCIO
DIRETOR DE SERVIÇOS
DSGCIG

Na sequência da apreciação efetuada sobre documentação disponibilizada em suporte digital pela APA, no portal Participa.pt, relativa ao assunto em epígrafe, informamos o seguinte:

1- Rede Geodésica

Após análise da informação reportada, nomeadamente das coordenadas ETRS89/PT-TM06, relativas à localização dos dois aerogeradores adicionais do Parque Eólico de Cabeço Rainha, listadas de seguida, verificou-se que a

instalação destas infraestruturas não constitui impedimento para as atividades geodésicas desenvolvidas pela Direção-Geral do Território, uma vez que respeita o estabelecido no Decreto-Lei n.º 143/82 de 26 de abril, no que diz respeito às visibilidades dos vértices geodésicos, bem como às suas zonas de respeito.

Aerogerador	X (m)	Y (m)
24	15896	20443
25	16203	20276

2- Cartografia

- 2.1 No âmbito das suas atribuições de fiscalização consagradas no n.º 1 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 193/95, de 28 de julho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 141/2014, de 19 de setembro, a DGT solicita que, tal como já o fez em parecer anterior, declaração passada pelo Centro de Informação Geoespacial do Exército (CIGeoE) atestando a legalidade de utilização neste projeto da cartografia 1:25 000 em modo vetor e raster, a fim de se comprovar a não violação de direitos de autor consagrados no artigo 14.º do mesmo diploma;
- 2.2 Essa cartografia é apresentada no sistema de georreferência PT-TM06/ETRS89, só podendo ser transformada para outro sistema pelo seu proprietário ou apresentada declaração por este permitindo que o terceiro possa efetuar tal transformação, a fim de se comprovar a não violação de direitos de autor consagrados no artigo 14.º do mesmo diploma;
- 2.3 Existem reproduções de plantas que utilizam cartografia à escala 1:2000 não oficial e não homologada, bem como se refere cartografia cedida pela EDP-Renováveis a qual não consta no Registo Nacional de Dados Geográficos como sendo homologada, violando, em ambos os casos, o estabelecido no n.º 5 do artigo 3.º do acima citado Decreto-Lei n.º 193/95, de 28 de julho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 141/2014, de 19 de setembro;
- 2.4 No ficheiro "RS_EIA_PE_CabecoRainha.pdf" são utilizadas imagens de "GeoEye" não oficiais e não homologadas, violando o estabelecido no mesmo n.º 5 referido no ponto anterior;
- 2.5 A entidade "Afaplan" não está registada na DGT para execução de trabalhos de produção de cartografia, violando o estabelecido no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 193/95, de 28 de julho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 141/2014, de 19 de setembro, pelo que os dados cartográficos por ela produzidos não têm sustentação legal para fins de utilização pública.

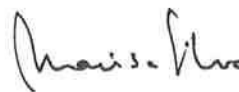
3- Limites Administrativos

O projeto de execução sobre o qual incide a documentação agora enviada é relativo à instalação de dois aerogeradores na freguesia de Troviscal. As plantas apresentadas contêm a representação dos limites administrativos de município, sendo os mesmos referenciados nas suas legendas como sendo os limites da CAOP 2015. Como tal, nada há a opor.

4- Conclusão

O parecer da DGT é desfavorável até que sejam resolvidas as questões indicadas nos pontos 2.1 a 2.5 relativas a **2-Cartografia**.

À consideração superior,



Marisa Silva
- Chefe da Divisão de Cartografia –

E084067-201610 - 13-10-2016

3604

Dr. Cláudio Silva
13.10.2016
Augusto Serrano



S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
FORÇA AÉREA
Gabinete do Chefe do Estado-Maior

CHEFE DE DIVISÃO

Em resposta
refira:

2016-10-12 10:13:34

P.º: 185/16

Para: Exmo. Senhor
Diretor-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente
Rua da Murgueira, 9/9A – Zambujal
Apartado 7585
2611-865 AMADORA

Assunto: CONSULTA PÚBLICA SOBRE EQUIPAMENTO DO PARQUE EÓLICO DE CABEÇO DA RAINHA AIA 2905
(DI 60.310/16 IDP 104283)

Ref.ª: V/ Ofício n.º S050587-201609-DCOM.DCA, de 14SET16

Ex.ª Sr. Diretor-Geral,

Relativamente ao assunto em epígrafe e face aos elementos que nos foram submetidos a apreciação, a coberto do ofício em referência, em que a empresa EDP Renováveis Portugal, S.A., solicita parecer sobre o parque eólico em epígrafe, sito nos concelhos de Sertã e Oleiros, distrito de Castelo Branco, encarrega-me S. Ex.ª o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea de informar V. Ex.ª que, o projeto pretendido não se encontra abrangido por qualquer Servidão de Unidades afetas à Força Aérea.

Mais me encarrega S. Ex.ª o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, de informar V. Ex.ª que a sinalização diurna e noturna deve ser de acordo com as normas expressas no documento “Circular de Informação Aeronáutica 10/2003 de 6 de Maio”, da ANAC, devendo ainda, a Força Aérea ser notificada aquando da edificação dos novos apoios, para inclusão na base de dados de obstáculos aeronáuticos.

Com os melhores cumprimentos e **CONSIDERAÇÃO**

Ø CHEFE DO GABINETE

1

João Guilherme Rosado Cartaxo Alves
Major-General Piloto Aviador

Dr. Nuno S. Lacasta
19.10.2016
Augusto Serrano
CHEFE DE DIVISÃO

DCOM

E085192-201610 - 18-10-2016

Exmo Senhor
Dr. Nuno Lacasta
Digmo. Presidente do Conselho Diretivo da Agência
Portuguesa do Ambiente
Rua da Murgueira, 9/9A
Apartado 7585 Alfragide
2611-865 Amadora

Sua Referência_ Of.º S050587-201609-DCOM,DCA, de 14-09-2016
Nossa Referência_ P.º 1016/98-6.1
N.º_ 609856

Data_ 13.10.2016

ASSUNTO_
SUBJECT_

Consulta Pública do "Sobreequipamento do Parque Eólico de Cabeço da Rainha – AIA2905"

Exmo Senhor,

Analisados os elementos desta Consulta Pública, disponibilizados no Portal da Agência Portuguesa do Ambiente, constata-se estarem contempladas as condicionantes aeronáuticas civis, incluídas nossa carta n.º 570262, de 04-01-2014, enviado à EDP Renováveis Portugal, S.A., promotor deste Parque Eólico, pelo que nada mais há a acrescentar.

Com os melhores cumprimentos,

Direção Técnica Aeroportuária

Operações e Safety

Vitor Figueiredo

P/ Vitor Figueiredo

DIREÇÃO TÉCNICA AEROPORTUÁRIA
Rua B_Edifício 4/40_1º piso
Aeroporto de Lisboa
1700-008 Lisboa_Portugal
Tel (351) 218 413 500
Fax (351) 218 413 695
www.ana.pt

CIPC 500 700 834 Reg. 8197 Conservatória Registo Comercial de
Lisboa (1), Capital Social 200 000 000 Euros

DCOM

E084021-201610 - 13-10-2016



DIRECÇÃO DE REDE E CLIENTES MONDEGO
Rua do Brasil, 1
3030-175 Coimbra
Telef. 239 002 400
Fax 239 002 409

Dr. Paulo S. Costa
13.10.2016
Augusto Serrano
Augusto Serrano
CHEFF DE DIVISÃO

AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE
RUA DA MURGUEIRA,9/9A - ZAMBUJAL
APARTADO - 7585
2610 - 124 AMADORA

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data:
S050587 - 201609-DCOM.DCA	14.09.2016	Carta 1372/16/RCMER	12 - 10 - 2016

Assunto: CONSULTA PÚBLICA, SOBRE EQUIPAMENTO DO PARQUE EÓLICO DE CABEÇO DA RAINHA - AIA2905

Exmos. Senhores,

No Âmbito da Consulta Pública do projecto referido em epígrafe, informamos que não existem infra estruturas eléctricas que colidam com o projecto em causa.

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com a maior consideração

Direcção de Rede e Clientes Mondego
Dep. Estudo de Redes MI/BT
O Responsável

João Paulo Ferreira

EDIS-LX-CCB -370898/2016
JG/JP